Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 133 /GSER, DE 25 DE AGOSTO DE 2008
PUBLICADA NO DOE DE 27.08.08

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 27,41 (vinte e sete reais e quarenta e um centavos), para R$ 27,55 (vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 27,41 (vinte e sete reais e quarenta e um centavos), para R$ 27,55 (vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Phoca PDF